



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO 2<sup>a</sup>SUB Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Jeane Gazaro Martello.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 522/2024.

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado no procedimento SEI n.º 25.0.000010722-3;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública Jeane Gazaro Martello, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em favor do adolescente H.G.P.R..

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**THAÍSA OLIVEIRA**

Segunda Subdefensora Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 12/11/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0191423** e o código CRC **582E17F2**.